DECRETO Nº1428 DE 24 DE JULHO DE 1983

0 GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 041, de 22 de dezembro de 1 981, RESOLVE:

Conceder afastamento ao servidor CARLOS ALBERTO BRASIL FERNANDES, Medico, cadastro nº 00.656, lotado na Secretaria de Estado da Administração, para se deslo­car até a cidade de Brasília-DF, a fim de tratar assuntos referentes a treinamento de pessoal junto ao Hospital de Base do Distrito Federal, no período de 22 a 25.08.83.

Jorge

Teixeira de Oliveira

Governador